



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 046/PROPEPG/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo - RS.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

- I** – Daniel Joner Daroit, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1836949;
- II** – David Augusto Reynalte Tataje, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2116925;
- III** – Fernando Henrique Borba, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1927656;
- IV** – Éverton Berwanger Balbom, Representante Discente (matrícula 4.04.901.11.16.2).

Art. 3º São atribuições da Comissão de Bolsas:

- I** – Estabelecer critérios e requisitos para distribuição de bolsas, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGATS;
- II** – Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados na distribuição das bolsas disponíveis no PPGATS;
- III** – Avaliar o desempenho acadêmico e relatórios de atividades dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício;
- IV** – Observar o disposto no Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, no Regimento do PPGATS, e os requisitos das agências de fomento.

Art 4º A Comissão de Bolsas realizará reuniões ordinárias semestrais e, se necessário, reuniões extraordinárias, a partir das quais produzirá relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do PPGATS.





Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 086/PROPEPG/UFES/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapécó-SC, 21 de março de 2017.

Prof. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES

